



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 001/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1** O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar o material a ser adquirido pela Câmara Municipal de Jardimópolis/SP., constante do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD n.º 09/2024**.
- 1.2** Decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 001/2024** para realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**, nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, concomitante com a Resolução n.º 284/2023, alterada pela Resolução n.º 291/2024 da CMJ e demais legislação aplicável, que terá como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição dos produtos descritos a seguir.

**2. DO OBJETO:**

- 2.1** O objeto consiste no fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, bem como, de cozinha, abaixo descritos, destinados ao abastecimento dos insumos utilizados no dia a dia da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas, como em sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões e afins.
- 2.2** Especificação técnica detalhada dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE TOTAL
01	<b>Café torrado e moído e embalado a vácuo c/ selo de pureza ABIC pacote c/500g</b> Cafe Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituido de Graos Arabicas Podendo Conter 15% de Graos Conillon, 10%de Graos Pretos/verdes/ardidos; Graos Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Dura Ou Melhor, Aroma Caracteristico; Sabor Caracteristico e Equilibrado; Cor Medio/moderadamente Escuro a Medio Claro; Qualidade Global Superior Minima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem a Vacuo; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo	130 pacotes



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo



<b>02</b>	<b>Açúcar cristal 5kg</b> Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa	<b>30 pacotes</b>
<b>03</b>	<b>Chá erva-mate sabor pêssego (sachê)</b> Cha; de pêssego; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	<b>30 caixas</b>
<b>04</b>	<b>Chá sabor erva-mate (sachê)</b> Cha; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	<b>10 caixas</b>
<b>05</b>	<b>Chá sabor camomila (sachê)</b> Cha; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	<b>20 caixas</b>
<b>06</b>	<b>Chá sabor erva-doce (sachê)</b> Cha; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	<b>30 caixas</b>
<b>07</b>	<b>Chá sabor hortelã (sachê)</b> Cha; de Hortela; Composto de Folhas e Ramos de Hortela (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses	<b>20 caixas</b>



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

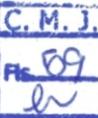


	Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	
08	<b>Chá sabor erva-mate a granel 250g</b> Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Adequada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Cartonada; Com Validade Mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	<b>10 caixas</b>
09	<b>Suco concentrado sabor maracujá 500ml</b> uco Concentrado; Sabor de Maracujá; Sem Adição de Açúcar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com No Mínimo 11°brix (teor de Sólidos Solúveis); de Cor Amarela a Alaranjada, sabor Próprio e Ácido, Aroma Próprio; Com Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	<b>20 unidades</b>
10	<b>Suco concentrado sabor caju 500ml</b> Suco Concentrado; Sabor de Caju; Sem Adição de Açúcar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com Mínimo de 10°brix(teor de Sólidos Solúveis); de Cor Branca Ao Amarelado, Sabor Levemente Ácido e Adstringente, Aroma Próprio; Com Validade Mínimo de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa	<b>80 unidades</b>
11	<b>Canela em casca 100% pacote de 20g</b> Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuíno; de Coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor Próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega	<b>80 unidades</b>
12	<b>Cravo da Índia 100% pacote de 200g</b> Cravo Da Índia; Obtido do Botão Floral do Especime Genuíno; de Coloração Pardo Escuro, Sabor e Odor Próprios; Isento de Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega	<b>60 unidades</b>



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo



13	<b>Margarina cremosa com sal 500g</b> Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipídios Mínimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66/19(mapa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa	20 unidades
14	<b>Biscoito sabor água e sal pacote 350g com 3 unidades</b> Biscoito C/sal; Tipo Água e Sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Amido, Sal; Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega	50 unidades
15	<b>Biscoito wafer sabores diversos 140g</b> Biscoito Doce Wafer; Com Recheio Sabor de Chocolate; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Cacau Em Po, Óleo de Soja, Sal, Amido, Fermento Químico, Estabilizante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	50 unidades
16	<b>Biscoito de maisena pacote 400g com 3 unidades</b> Biscoito Doce S/recheio; Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar; Gordura Vegetal Não Hidrogenada, Amido, Sal, Fermento Químico; Outros Ingredientes Permitidos, Sem Gorduras Trans, Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 150/17, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	50 unidades
17	<b>Mistura em pó para preparo de cappuccino 200g</b> Mistura P/ Preparo de Bebida; Tipo Cappuccino, Composta de Açúcar, Leite Em Po, Café Solúvel; Cacau Em Po, Espessante, Estabilizante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada, Atóxica; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	40 unidades



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo



	Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa.	
18	<b>Mistura em pó para preparo de chocolate quente 200g</b> Mistura P/ o Preparo de Bebida Lactea; Sabor Chocolate; Composta de Acucar, Leite Em Po, Cacau Em Po, Soro de Leite; Espessante, Estabilizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	30 unidades
19	<b>Adoçante stevia 100% 60ml</b> Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Steviosideo, Agua, Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	02 unidades
20	<b>Gengibre a granel kg</b> Gengibre; Grupo Varietal Amarelo; Fresco; Com Coloracao Da Casca Pardo Clara e Da Polpa Amarelo Clara; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos, Nao Apresentar Os Defeitos Passado e Podridao; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa.	04 quilos
21	<b>Sal refinado 1kg</b> Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega.	02 unidades
22	<b>Vinagre de maçã 1L</b> Vinagre; de Fruta - Maca; Composto de Fermentado Acetico de Maca, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa	02 unidades
23	<b>Coador grande de pano cabo em madeira</b>	04 unidades



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo



	Coador; Flanela; Aro Metal e Cabo Madeira; Branca; Medindo (13x17)cm (comprimento x Profundidade); Acondicionado Em Embalagem Plastica; para Cafe	
24	<b>Filtro de papel descartável número 103</b> Coador; Filtro de Papel de Celulose (100%); No Formato Triangular, Gramatura 54g/m2, Fechamento Prensado (fundo e Lateral); Na Cor Branco; Tamanho 103; Acondicionado Em Caixa Apropriada para o Produto; para Coar Cafe;	15 unidades
25	<b>Água mineral natural</b> Água Mineral; Natural Sem Gas; Embalagem Primaria Copo de Polietileno Lacrado Com Tampa Aluminizada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado Envolto Em Filme Plastico Resistente; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	40 caixas
26	<b>Açúcar cristal branco- cx com 1.000 sachês 5g</b> Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa	03 caixas

2.3 As empresas proponentes ficam cientes de que foram adotados os itens do catálogo da **BEC (Bolsa Eletrônica de Compras)** mais semelhantes ao objeto, devendo ser ofertado produto compatível com a especificação completa deste Termo de Referência (TR);

2.4 O objeto desta contratação é material consumível e com características comuns de mercado, não se enquadrando, portanto, como objeto de luxo;

### 2.5 Do acondicionamento:

2.5.1 O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a data de validade impressa, com rótulo próprio e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros);

2.6 A estimativa de preço(s) foi obtida com a média dos valores totais dos produtos e será de aproximadamente R\$ 9.318,52 (nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme pesquisa realizada no Portal PAINEL DE PREÇOS do Governo Federal, combinado com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, de Nota Fiscal de aquisição pelo próprio Órgão, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

### 3. DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.1 A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto deste Termo de Referência (TR);

3.2 O critério de seleção da proposta será o de menor preço unitário, com entrega de uma só vez, vedada a oferta de fornecimento parcial do item;

3.3 Poderá ser enviada proposta para quantos itens interessar ao proponente;

3.4 Deverá conter indicação da empresa, razão social, endereço completo, CNPJ/MF e ser assinada ao seu final;



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo



## 4. DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1 Fica dispensada a elaboração do contrato administrativo com fundamento no caput e inciso II do artigo 95 da lei 14.133/21 e do artigo 12 da Resolução 284 da Câmara Municipal de Jardimópolis, o qual será substituído por Nota de Empenho.
- 4.2 O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, efetivada em até 03 (três) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo departamento de compras.
  - 4.2.1 Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados para serem submetidos à apreciação superior;
  - 4.2.2 Tratando-se de contratação de escopo com entrega imediata, a vigência observará, no que couber, o art. 111 da Lei 14.133/2021.
- 4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste TR.

## 5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO:

- 5.1 Será exigida a apresentação, pelo fornecedor os seguintes documentos para fins de contratação:
  - 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - 5.1.2 Prova de inscrição no Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
  - 5.1.3 Certificado de Regularidade do FGTS;
  - 5.1.4 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
  - 5.1.5 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
  - 5.1.6 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
  - 5.1.7 Certidão Negativa Trabalhista (Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011);
  - 5.1.8 **DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO I).**

## 6. CABERÁ À CONTRATADA:

- 6.1 Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem a este TR;
- 6.2 Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais à CONTRATANTE;
- 6.3 Entregar o material nos exatos termos constantes neste TR e na proposta ofertada, **principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada na proposta comercial**, sob pena de recusa de recebimento;
- 6.4 Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE;
- 6.5 Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

## 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 7.1 O objeto adquirido deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na Sede da Câmara Municipal de Jardimópolis, no preço contratado já incluso todos os custos necessários, incluindo todos os serviços, fretes, deslocamento, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final do produto.
- 7.2 O prazo máximo para entrega do objeto adquirido será de até 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo departamento de compras.
  - 7.2.1 O FORNECEDOR obrigar-se-á a entregar os produtos adquiridos estritamente de acordo com as disposições constantes neste aviso, responsabilizando-se pela substituição total ou parcial, na



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo



hipótese de se constatar defeitos nos mesmos ou estes estiverem em desacordo com as especificações avençadas;

- 7.3 Constatadas irregularidades no objeto entregue, esta Câmara Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 7.3.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;
- 7.3.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 7.4 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.
- 7.5 O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da legislação, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.
- 7.6 A execução da Contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Patrimônio, com supervisão do Chefe Geral de Departamentos, de acordo com atribuição regulamentar.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento do objeto contratado será efetuado em até 10 (dez dias), desde que devidamente aceito e aprovado.
- 8.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam o pagamento, esta será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas sanadoras.
- 8.3 Não serão aceitas propostas com pagamento antecipado ou contra entrega e ainda, não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 8.4 Salvo expressa anuência da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, todo e qualquer pagamento será efetuado direta e exclusivamente ao fornecedor contratado.

## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 9.1 As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da Função Programática: 01.031.0001.2.064 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal e da Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios.

## 10. DA PUBLICIDADE DO ATO:

- 10.1 O aviso da presente contratação direta será divulgado em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis;
- 10.2 O extrato da contratação será divulgado e mantido à disposição do público no PNCP e no Jornal Oficial do Município de Jardimópolis/SP.
- 10.3 As partes resultantes da presente contratação manifestam e registram, desde já, seu consentimento quanto à divulgação dos dados para fins da transparência pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Jardinópolis, 10 de maio de 2024.

Luiz Fernando Riul (Xotô)

Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

(ANEXO I)

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos, para os devidos fins de venda à Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, que cumprimos as exigências abaixo assinaladas:

- Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação até seu pagamento;
- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

CIDADE – DATA

\_\_\_\_\_  
Responsável

Empresa:

CNPJ: